



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 22 À 28 DE OUTUBRO DE 2002

Nº 824

PÁG.001/01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N.º 209/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
0060674/02	KELMA MARIA A DE F. ZACCAR	15.834-8	LICENÇA S. VENCIMENTOS	02 ANOS

EM, 22.10.02


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 057/2002

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE

Designar o Fiscal OLIVIO RIQUE PEREIRA NETO, matrícula nº 0182, para exercer o cargo comissionado Símbolo DA-I, de Supervisor Rotativo, durante o período de 01/10/02 a 31/12/02, lotado na Diretoria de Transportes, desta Superintendência.

João Pessoa, 24 de Outubro de 2002.


FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 068/2002.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EM.LUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR CIRO TRÓCOLLI NETO, matrícula 51.906-5, de suas atribuições do cargo de Chefe do Mercado Modelo 1ª categoria, Símbolo DAS-3.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 19 de agosto de 2002.


Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

Não deposite
lixo em terrenos
baldios

MANTENHA
SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Pedro Alberto de A. Coutinho

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMAMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

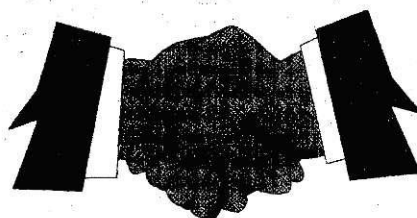
Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.8495 - Ramal: 30

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9036

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL